

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF. MARIA GLAUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE
CNPJ: 10.870.493 / 0001 - 74
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES, 45 - SIQUEIRA -
E-MAIL: MGLAUCIAEMEIEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383 - 3899
PROCESSO Nº: 20 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROF. MARIA GLAUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, Inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de ADEQUAÇÃO DE UMA SALA com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROF. MARIA GLAUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

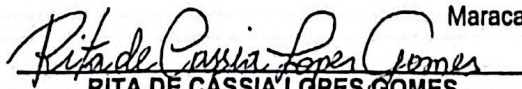
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos);
- i) Contrato do Engenheiro com a empresa;
- j) CAT - Certidão de Acervo Técnico.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


RITA DE CÁSSIA LOPES GOMES
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 13 de AGOSTO de 2025

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 20 / 2025																																																																		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE																																																																		
3	IIº DO CIPJ: 10.870.493 / 0001 - 74																																																																		
4	ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES, 45 - SIQUEIRA - MARACANAÚ - CE																																																																		
5	MARACANAÚ: 13 / 08 / 2025 <i>Rita de Cassia Lopes Gomes</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																		
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO.</td> <td>M³</td> <td>0,76</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5 CM</td> <td>M²</td> <td>15,37</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3. ESP= 3 CM</td> <td>M²</td> <td>15,37</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT.PROF.ATÉ 1,50M</td> <td>M³</td> <td>2,16</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>ALVENARIA DE AMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</td> <td>M³</td> <td>1,38</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICA FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4</td> <td>M³</td> <td>0,15</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MATERIAL DA VALA</td> <td>M³</td> <td>0,08</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO</td> <td>M³</td> <td>0,10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>09</td> <td>CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO</td> <td>M³</td> <td>0,10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10 CM (1:2:8)</td> <td>M³</td> <td>31,00</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO.	M³	0,76			02	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5 CM	M²	15,37			03	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3. ESP= 3 CM	M²	15,37			04	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT.PROF.ATÉ 1,50M	M³	2,16			05	ALVENARIA DE AMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	1,38			06	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICA FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M³	0,15			07	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MATERIAL DA VALA	M³	0,08			08	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	M³	0,10			09	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	M³	0,10			10	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10 CM (1:2:8)	M³	31,00		
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																														
01	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO.	M³	0,76																																																																
02	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5 CM	M²	15,37																																																																
03	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3. ESP= 3 CM	M²	15,37																																																																
04	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT.PROF.ATÉ 1,50M	M³	2,16																																																																
05	ALVENARIA DE AMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	1,38																																																																
06	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICA FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M³	0,15																																																																
07	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MATERIAL DA VALA	M³	0,08																																																																
08	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	M³	0,10																																																																
09	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	M³	0,10																																																																
10	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10 CM (1:2:8)	M³	31,00																																																																
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUCIONA.																																																																			
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																		
10	ENDEREÇO:																																																																		
11	CPF OU CGC:																																																																		
12	RG:																																																																		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 20 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ENIEF PROF. MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE	3 Nº DO CNPJ: 10.870.493 / 0001 - 74
4	ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES, 45 - SIQUEIRA - MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 13 / 08 / 2025	<i>Rita de Cassia Lopes Gomes</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.=7MM P/ PAREDE	M²	62,00		
	12	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M²	62,00		
	13	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES	M²	62,00		
	14	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M²	15,37		
	15	TELHA CERÂMICA	M²	15,37		
	16	PILARES ARMADO DE MANILHA DE CONCRETO Ø=3-CM, ALTURA 3,30 M + 0,60 M ENTERRAMENTO DO PILAR = 3,90M	UND	3,00		
	17	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00		
	18	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M²	1,68		
	19	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ - FABRICADA ACIMA DE 30 X 30 CM (900 CM²). PEI-5 / PEI-4 - P / PISO	M²	18,00		
	20	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL /FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E /OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	1,20		

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 20 / 2025	3	Nº DO CNPJ: 10.070.493 / 0001 - 74			
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE					
4	ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES, 45 - SIQUEIRA - MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 13 / 08 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	21	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E = 6MM, COLOCADO	M²	1,20		
	22	SOLEIRA DE GRANITO L = 15 CM	M	1,20		
	23	PIA DE AÇO INOX (1,20 X 0,60)M C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UND	1,00		
	24	LIMPEZA GERAL	M²	15,37		
	25	PRATELEIRA PRÉ - MOLDADA " IN LOCO " DE CONCRETO ESP. = 5,0 CM	M²	1,25		
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					